



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7026 - Segunda-feira, 12 de junho de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 12 de junho de 2023 **Publicação:** Terça-feira, 13 de junho de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 10/05/2023, em relação a HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19886086 de 05/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23917825 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000066554-1).

CESSA, a contar de 09/05/2023, em relação a DENISE GONCALVES MENDES, 937906/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17546926 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 23916743 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062421-7).

CESSA, a contar de 01/06/2023, em relação a TANIA REGINA SARMENTO SIFUENTES DOS SANTOS, 1323199/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17724994 de 11/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 23916748 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062421-7).

CESSA, a contar de 01/05/2023, em relação a ALINE DOS SANTOS JULIO, 909157/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22091735 de 20/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23917124 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062414-4).

CESSA, a contar de 05/06/2023, em relação a JOAO AFONSO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, 1588010/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21850959 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23917127 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062414-4).

CESSA, a contar de 15/05/2023, em relação a MARIELE BORKOWSKI RODRIGUES, 1603850/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22701350 de 14/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23917848 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062411-0).

CESSA, a contar de 12/05/2023, em relação a RAFAEL BURD, 1236504/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17399952 de 14/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 23917208 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000066552-5).

CESSA, a contar de 02/05/2023, em relação a ALINE THIEMI DOS SANTOS, 1294563/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21619791 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23916482 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062412-8).

CESSA, a contar de 02/05/2023, em relação a TOMAZ PANCERI MELO, 1594974/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22649787 de 10/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23916674 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062412-8).

CESSA, a contar de 11/05/2023, em relação a ELISABETH PICCOLI, 1297996/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21620331 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23922643 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062409-8).

CESSA, a contar de 01/06/2023, em relação a NEUZA TEREZINHA BATAGLIM, 976237/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22337915 de 13/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/02/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23924427 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062406-3).

COLOCA GERUSA BITTENCOURT, matrícula 1438867/01, Enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, no período de 02/05/2023 a 31/12/2023, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 23872359, de 02/06/2023 (Processo 23.0.000050621-4).

CONVOCA ROSANE NEUMANN KJELLIN, 1338315/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/05/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23865687 de 02/06/2023 (Processo 23.0.000065397-7).

CONVOCA RAFAEL BURD, 1236504/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23917212 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000066552-5).

CONVOCA JACKSON BEHENCK VALADAO, 1637738/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23920707 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066364-6).

CONVOCA HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23917827 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000066554-1).

CONVOCA MARIELE BORKOWSKI RODRIGUES, 1603850/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23917849 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062411-0).

CONVOCA FERNANDA SANTOS DA SILVA, 1223534/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/04/2023 a 30/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23923681 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062404-7).

CONVOCA NICOLE CANALLI SONDA, 1376241/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 15/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23921838 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000060732-0).

CONVOCA VIVIANE SAAD DUTRA, 909340/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/08/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23794116 de 29/05/2023 (Processo 23.0.000063072-1).

CONVOCA PAOLA ALVES SALDIVIA, 1642430/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014 , comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23851378 de 01/06/2023 (Processo 23.0.000058568-8).

CONVOCA MORGANE BIGOLIN, 879554/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 25/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II,

através da Portaria 23886546 de 05/06/2023 (Processo 23.0.000058574-2).

CONVOCA SUZIANE BORGES AURELIO, 1642081/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23871295 de 02/06/2023 (Processo 23.0.000058563-7).

CONVOCA os servidores da listagem abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23922250 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066557-6).

Nome	Matrícula	A contar de
ALICE SCHMITZ TOLDO	1625721/1	17/05/2023
CLAUDIO MARQUES MANDARINO	218185/2	18/05/2023
HELENA BOLOGNINI SISSON	1020897/1	20/03/2023
ISABEL SPEGGIORIN DEVINCENZI	1588176/1	08/05/2023
LEONARDO FETTER DA SILVA	1283928/2	22/05/2023
VIRGINIA CRIVELLARO SANCHOTENE	1187465/1	01/06/2023

CONVOCA os servidores da listagem abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime de Tempo Integral, a partir das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23921594, de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066548-7).

Nome	Matrícula	Data Início
ALANDA GIL DE AVILA	1261029/1	10/05/2023
ANA PAULA SANDER FICK	1387693/2	01/06/2023
CARLA LISIANE DE SOUSA	366277/3	05/06/2023
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	1385828/3	01/06/2023
LUANA DOS SANTOS DA COSTA	1080652/2	30/05/2023
MARIANA VALTEMAN SANTOS	1324853/2	31/05/2023
PAULA DA SILVA GUERRA	1636014/1	29/05/2023
ROSANGELA PEREIRA	1183257/2	30/05/2023
TANISE DOS SANTOS DIAS	1446070/1	01/06/2023

CONVOCA GUSTAVO MULLER ALVES, 1080776/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23923555 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000065316-0).

CONVOCA ALINE THIEMI DOS SANTOS, 1294563/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23916571 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062412-8).

CONVOCA TOMAZ PANCERI MELO, 1594974/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23916717 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062412-8).

CONVOCA JOAO NELY NIEDERAUER DE SOUZA, 1176900/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23924205 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062399-7).

CONVOCA NEUZA TEREZINHA BATAGLIM, 976237/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23924508 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062406-3).

CONVOCA ELISABETH PICCOLI, 1297996/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23922745 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062409-8).

CONVOCA os servidores da relação abaixo, Professor/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23926006 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000062433-0).

-	Nome	Matrícula	Vínc.	Tipo Regime	Data Início	Data Fim
1	ADENILSON DOS SANTOS ROCHA	1586343	1	RCT	25/03/2023	23/03/2024
2	ADRISE FERREIRA DE SOUZA	1632701	1	RCT	29/03/2023	26/03/2024
3	ALINE ALVES VELLOSO	362946	4	RCT	01/02/2023	30/01/2024
4	GILDO JOAQUIM CARVALHO DOS SANTOS	1630717	1	RCT	23/03/2023	20/03/2024
5	HELEN GOLDANI DA SILVA	1577204	2	RCT	28/04/2023	25/04/2024
6	LISIANE ELI FERREIRA DE CAMPOS	1539361	2	RCT	27/04/2023	24/04/2024

EXONERA, a pedido, MILTON LUIS GIGLIO DA SILVA, 1630482/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a contar de 02/06/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23845789, de 01/06/2023 (Processo 23.0.000064444-7).

EXONERA, a pedido, JULIANA KACZMARECK FIGARO, 1599330/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23722260, de 24/05/2023 (Processo 23.0.000060911-0).

EXONERA KAMILA FALEIRO DE MELLO BENTO, 1585630/1, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003077, a contar de 02/06/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23883509, de 05/06/2023 (Processo 22.0.000030820-3).

EXONERA, a pedido, SIMONE GOMES LOPES, 255420/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23820851, de 31/05/2023 (Processo 23.0.000064034-4).

EXONERA, a pedido, TAYNAN CHRISTINA GONCALVES PEREIRA, 1336720/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/06/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23882936, de 05/06/2023 (Processo 23.0.000065832-4).

EXONERA, a pedido, CECILIA BIASIBETTI, 1396811/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/06/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23880620, de 05/06/2023 (Processo 23.0.000065868-5).

EXONERA, a pedido, FERNANDO MARIO SEFRIN JUNIOR, 1168533/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23724809, de 24/05/2023 (Processo 23.0.000060925-0).

EXONERA, a pedido, ROSANE SCHMIEDT, 1172522/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23792118, de 29/05/2023 (Processo 23.0.000062319-9).

EXONERA, a pedido, HELOISA GAUDIE LEY LINDAU, 556479/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23820411, de 31/05/2023 (Processo 23.0.000063468-9).

EXONERA, a pedido, ROSANGELA DA COSTA SOARES, 1522434/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/06/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23814462, de 01/06/2023 (Processo 23.0.000063542-1).

EXONERA PAULO RICARDO NICHELE RATKI, 1591517/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001018, a contar de 26/05/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23904136, de 06/06/2023 (Processo 21.0.000081384-0).

EXONERA, a pedido, FLAVIA NUNES, 1628895/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 30/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23820607, de 31/05/2023 (Processo 23.0.000064042-5).

EXONERA, a pedido, GRAZIELLE MIRANDA MOTA, 1637681/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a contar de 01/06/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23900597, de 06/06/2023 (Processo 23.0.000066558-4).

EXONERA, a contar de 05/06/2023, AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23881808, de 05/06/2023 (Processo 23.0.000065800-6).

EXONERA, a pedido, ANDRESSA PRATES DA SILVEIRA, 1513133/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 02/06/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23742494, de 25/05/2023 (Processo 23.0.000061329-0).

EXONERA, a pedido, ANDREI CARDOSO CENTENO, 1629026/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/05/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23743276, de 25/05/2023 (Processo 23.0.000058217-4).

NOMEIA MORGANE BIGOLIN, 879554/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002303, a contar de 25/05/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23886540, de 05/06/2023 (Processo 23.0.000058574-2).

NOMEIA PAOLA ALVES SALDIVIA, 1642430/1, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003083, a contar de 25/05/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei

Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23851366, de 01/06/2023 (Processo 23.0.000058568-8).

NOMEIA SUZIANE BORGES AURELIO, 1642081/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002059 a contar de 25/05/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23871133, de 02/06/2023 (Processo 23.0.000058563-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **MARIANE SCHWALB RIOS**, 1081578/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23558249 de 12/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 23916876 de 06/06/2023 (Processo 23.0.000062417-9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993, Procuradora Municipal, para desempenho de atividades de Coordenação na Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais da Procuradoria-Geral do Município, no período de 12/06/2023 a 26/06/2023, sem prejuízo de sua função gratificada de Procurador para assuntos Estratégicos, na Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 097 de 09/06/2023 (Processo 21.0.000094146-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2023, em relação à servidora **JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN**, 1049674/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 19275925, de 22/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23896863 de 05/06/2023 (Processo 22.0.000004420-6).

DESIGNA VALDIR DO CARMO QUEIROZ DIAS, 752359/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, substituindo **PAULO RICARDO DE MENEZES ALVES TERRA**, 79940/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 05/06/2023 a 19/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23930838 de 07/06/2023 (Processo 23.0.000066912-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12/06/2023, **DANIEL GARCIA VIANA**, matrícula 867837-02, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de

equipamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 23949391, de 09/06/2023 (Processo 19.0.000110364-7).

DISPENSA, a contar de 12/06/2023, ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, matrícula 1523791, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 23946866, de 09/06/2023 (Processo 19.0.000110364-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, matrícula 1559893, como Fiscal de Contrato Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Contrato Suplente; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Serviços Titular; e ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 1553160, como Fiscal de Serviços Suplente; para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 76198/2021, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 06 de junho de 2023, cujo objeto é a elaboração de Estudos de Viabilidade para Concessão de Parque e Praças Municipais de Porto Alegre/RS, através da Portaria 030 de 09/06/2023 (Processo 21.0.000031448-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 24/05/2023, em relação à servidora SIMONE SILVA CORREIA, matrícula 277840/01, Monitora adaptada a Assistente Administrativo, lotada na EMEB EMÍLIO MEYER, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19459803, de 06/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23925424 de 07/06/2023 (Processo 22.0.000078030-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCELO PEIL MARTINS, 1526243/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 174, de 06/06/2023 (Processo 22.0.000155839-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI, 484924/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal

de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501154, substituindo JAIR SEGAL, 352618/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LAA, de 01/05/2023 a 31/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23062285 de 06/04/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA FELIPPE JOSE ALMEIDA LOUREIRO, 1604465/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, substituindo MAURICIO PRADO BECKER, 1430769/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/05/2023 a 16/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22611649 de 08/03/2023 (Processo 22.0.000141232-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCELO FRITZ FERREIRA, 1157523/04, Gerente de Projetos I, Avanço Quinquenal 1, referente ao período aquisitivo 01/01/2013 a 30/12/2018, a contar de 27/12/2022, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, através da Portaria 1491 de 09/06/2023 (Processo 23.10.000000236-6).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/06/2023, a servidora MARA LUCIA DE LEMOS, matrícula 995359, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.805/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 488 de 07/06/2023 (Processo 21.13.000004762-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, a servidora CAROLINA ANTUNES DO CANTO TROIS, matrícula 529634, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 474 de 05/06/2023 (Processo 23.13.000000381-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 25/05/2023, a servidora MARIA LUIZA PERES BITTENCOURT, matrícula 324398, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.625/10.950 de acordo com a média das

contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 483 de 07/06/2023 (Processo 21.13.000007023-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, a servidora JAQUELINE SILVEIRA DE SOUZA, matrícula 467525, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 489 de 06/06/2023 (Processo 22.13.000007893-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

MODIFICA, em relação à servidora GISELLE MARIA SEGOBIA SILVEIRA, matrícula 505710, Estatutário, no cargo de Professor M5, código ED-1.03.M5.B.06-0, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1333, de 24/10/2019, que a aposentou por invalidez, a contar de 15/08/2019, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face alteração da referência, por progressão funcional, biênio 2012/2014, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Avanços: 06 (30%), artigo 122 da LC n.º 133/85, alterado pela LC nº 851/19; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigos 39 e 39-A, da Lei nº 6151/88, com redação da Lei nº 11.922/15. Com isenção de Imposto de Renda. Valores com base no Decreto Municipal 19442/2016, através da Portaria 476, de 07/06/2023 (Processo 23.13.000004283-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000066748-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 28/03/2023, relativo à servidora GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE, matrícula 1064460/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000132287-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas (código 001) dos dias 01/12/2017, 04/12/2017, 05/12/2017, 06/12/2017, 07/12/2017, 08/12/2017, 11/12/2017, 12/12/2017 e 31/05/2021, relativas ao servidor VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA, 291861, Ferreiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000055379-4 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) nos dias 23, 24, 25, 26, 27 e 30 de abril de 2018, relativo a(ao) servidor(a) MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, matrícula 1418904/01, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000052478-6 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de dezembro de 2022 a março de 2023, relativo a MARIA EMA CAGOL, matrícula 595771/01, cargo Auxiliar de Enfermagem, servidora municipalizada de origem estadual, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000051555-8 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no(s) dia(s) 07 de janeiro de 2023, relativo a(ao) servidor(a) SIMONE RECKZIEGEL, matrícula 373828/03, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000050760-1 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no(s) dia(s) 02, 20, 24 e 27 de março de 2023, relativo a(ao) servidor(a) LUCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN, matrícula 788810/02, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000048478-4 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) no dia 01 de março de 2023, relativo a(ao) servidor(a) DOLORES FUHR SOUZA, matrícula 592897/01, cargo Monitor, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000043715-8 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) no dia 23 de março de 2023, relativo a(ao) servidor(a) VERA MARTA SUBTIL DA SILVA, matrícula 952300/04, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000003078-3 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no(s) dia(s) 26, 27 e 28 de dezembro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula 1427849/01, cargo Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000005007-7 – INDEFERE, em 09/06/2023, o pedido de Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares realizado pela servidora CAROLINA DA VARA VAZ TROJAHN, 1185217, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 160, § 1º, da Lei Complementar 133/85.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003950-4 - DEFERE, em 02/06/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ITAMAR SOFIA DO CANTO, matrícula 52003, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/06/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1757/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

Processo 23.13.000003789-7 - INDEFERE, em 02/06/2023, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora SONIA REGINA BRAGA, 270420, aposentada da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por GREGORY PASSOS DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000001674-1 - INDEFERE, em 06/06/2023, o requerimento de revisão de pensão por morte da ex-servidora FERNANDA WEBER PORTELA, matrícula 997216, da Secretaria Municipal de Educação, formulado por SAMUEL PORTELA KIRIYAMA e CECILIA PORTELA KIRIYAMA, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000002075-7 - INDEFERE, em 07/06/2023, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor EDUARDO CARLOS DE SOUZA BRITTO, matrícula 63384, aposentado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, formulado por NATALINA FATIMA GREGORIO DE SOUZA BRITTO, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000002328-4 – INDEFERE, em 07/06/2023, em grau de reconsideração, em relação a DANIEL HEISLER TASSINARI, 812575, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, referente ao período de 21/03/2006 a 30/06/2012, para efeitos de aposentadoria, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000003290-9 – INDEFERE, em 07/06/2023, em relação a ELKE WIETZKE BRODBECK, 810748, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000003645-8 – INDEFERE, em 07/06/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor JOAO PEREIRA, 111949, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000006895-9 – INDEFERE em 09/06/2023, em relação a MAURICIO PRADO BECKER, 1430769, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de reconsideração da averbação de tempo de contribuição efetuada através do Processo 22.13.000003853-7, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000007111-9 – MODIFICA, em 07/06/2023, em relação a VALMIRIA CONCEIÇÃO CASAGRANDE, 372320, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Porto Alegre, a averbação efetuada através do Processo 001.004780.99.0, quanto aos períodos averbados que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 6560 dias.

- Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul SA – 01/03/1971 a 30/04/1971;
- Petrópolis Tênis Clube – 13/09/1971 a 24/02/1972;
- Banco Sul Brasileiro SA – 01/08/1972 a 15/01/1976;
- Soc Cart e Lit São Francisco de Assis Zona Central – 04/03/1976 a 31/10/1977; 01/11/1977 a 26/02/1978;
- Ação Social Paroquial Nossa Senhora da Saúde – 15/01/1980 a 18/04/1980;
- Hospital Petrópolis Ltda – 18/11/1980 a 02/06/1981; 06/10/1988 a 04/11/1988;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 03/06/1981 a 07/08/1984;
- Associação dos Funcionários Públicos do estado do Rio G – 03/12/1984 a 13/02/1985;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 03/06/1986 a 01/08/1986;
- Habitue Modas Ltda – 17/11/1988 a 01/09/1989;
- Serviço Social do Comércio – SESC – 06/11/1989 a 15/03/1990;
- Overlap Cortinas e Tapetes Ltda – 04/06/1990 a 10/02/1991;
- Comércio de Produtos Naturais Luana Ltda – 01/08/1995 a 31/05/1996;
- Per. Contr. CNIS 6 – 01/03/1978 a 30/09/1979;
- Per. Contr. CNIS 12 – 01/11/1987 a 29/02/1988;
- Per. Contr. CNIS 17 – 01/07/1992 a 30/04/1995;
- Per. Contr. CNIS 17 – 01/07/1995 a 31/07/1995.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 084/2023
CONCURSOS PÚBLICOS 737 A 745
ENFERMEIRO, MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA E
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
PROCESSO 23.0.000039443-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, torna público o que segue:

1. A Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo Único, deste Edital.
2. O Resultado Preliminar dos Pedidos de Atendimento Especial para o dia da Prova Teórico-Objetiva, conforme quadro abaixo:

2.1. Pedidos Deferidos:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO ESPECIAL
75807650911-0	ALEXANDRE CRISTIANO TIDRA KUNSLER	Uso de Prótese Auditiva
75806654869-6	ALICE KERN BORGES	Uso de insulina.
75806659687-0	CAMILA DOS SANTOS LEITE	Uso de almofada, Sala próxima ao banheiro, Apoio para a perna.
75806654029-5	DIANA RODRIGUES NICOLETTI	Sala para amamentação.
75806662426-7	FERNANDA XAVIER ACOSTA	Auxílio preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva.
75806648252-4	GIOVANA GETELINA FERREIRA	Sala para amamentação.
75806651938-0	LAURA SANTOS DA SILVA	Sala para amamentação.
75806651788-6	LISETE MARIA KNOFF	Uso de véu*.
75806661674-6	REJANE SANTOS PEIXOTO	Mesa e cadeira especial.

*Antes de adentrar na sala de realização de provas, a candidata deverá direcionar-se à Coordenação Local da FUNDATEC para vistoria/inspeção.

2.2. Pedidos Indeferidos:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
75806651938-0	LAURA SANTOS DA SILVA	O atendimento solicitado (tempo adicional de 01 hora) destina-se a candidatos com deficiência visual ou dislexia.
75802650678-0	THIAGO RODRIGUES DIAS	Não consta justificativa para concessão de tempo adicional no documento encaminhado.

3. Os Candidatos que utilizarão, como critério de desempate, o exercício de Jurado em Tribunal do Júri, conforme

quadro abaixo:

3.1 Pedidos Deferidos:

INSCRIÇÃO	NOME
75806659894-2	ALINE CARVALHO DUTRA
75806648548-8	CAMILA CAMARGO OLEQUES
75807650632-5	CARINA PEDROSO NUNES
75806662196-2	DANIELE BARBOSA RUSSI JARDIM
75803663483-1	JANE SHARLENE CHAVES
75806648525-1	LISIANE SOARES VELHO SAUSEN
75806650846-4	ÂNGELA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA

3.2 Pedido Indeferido:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
75802650756-0	CAROLINE DIAS BASTOS	Documento enviado não refere-se a declaração/atestado de participação efetiva como Jurado em Tribunal do Júri.

4. Os candidatos de Inscrição nº 75807662751-7, 75806651354-2, 75806659058-1, 75806663047-0, 75806653708-3, 75806661087-0, 75806654783-5, 75806661453-5, 75806661482-0, 75806651489-4, 75807653958-2, 75802661701-1, 75807661909-4, 75806657213-0, 75806659563-6, 75806663303-0, 75802653908-3, 75806662408-0, 75806661767-5, 75807650629-7, 75802651272-7, 75807662440-7, 75806660859-8, 75802659384-3 e 75806653726-0 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como "não aceita". Estes candidatos, deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário *Online* de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

5. O prazo de recurso referente à listagem preliminar de inscritos, ao resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial para o dia da Prova Teórico-Objetiva e sobre a utilização do exercício de Jurado em Tribunal do Júri, como critério de desempate, que será no período de 14/06/2023 a 16/06/2023, que deverá ser realizado através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no Capítulo 17 do Edital de Abertura.

5.1. O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

5.1.2. Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

5.1.3. Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link "Alteração de Dados Cadastrais" http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO ÚNICO – LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4799_ce_430552_1.pdf

EDITAL 085/2023

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 002 E 003/2023

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO 23.0.000042444-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública:

1. A inexistência de recurso administrativo sobre a Listagem Preliminar das Inscrições.
2. A Lista Definitiva de Inscritos, conforme Anexo I, deste Edital.
3. O candidato de inscrição nº 76701667711-0 continua com sua foto "não aceita" na ficha de inscrição. Portanto,

deverá regularizar a sua situação até o dia 23/06/2023, através do Formulário *Online* de Regularização de Foto.

4. A Data e Hora de realização das Provas Teórico-Objetivas *Online*, conforme abaixo:

4.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada *Online*, através de ambiente virtual que será disponibilizado ao candidato, no dia 25/06/2023, Domingo, no turno da MANHÃ.

4.2. TEMPOS DE PROVA:

a) O candidato terá 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos para realização da Prova Teórico-Objetiva *online*, através do sistema próprio para essa finalidade.

b) Horário de apresentação dos candidatos: 08 (oito) horas. (Acessar o sistema de avaliação com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência).

c) Início das Provas: 09 (nove) horas.

4.2.1. O candidato receberá o *link* para acesso a Prova com antecedência de 03 (três) dias úteis da aplicação das provas, ou seja, na quarta-feira, dia 21/06/2023, o qual também estará disponível nesta data no site da Fundatec.

4.2.1.1. Além do *link*, o candidato receberá, através do e-mail cadastrado, suas credenciais de acesso ao sistema de provas eletrônica.

4.2.1.2. A FUNDATEC também disponibilizará, em caráter meramente informativo, o *link* de acesso ao sistema de provas eletrônica na página do respectivo Processo Seletivo em seu site www.fundatec.org.br.

4.2.2. Para prosseguir com a Prova Teórico-Objetiva *online*, o candidato deverá ler e concordar com os Termos de Aceite, afirmando que durante a realização da redação ele não poderá fazer uso de materiais de consulta, que não poderá solicitar ajuda de outras pessoas e compartilhar o *link* recebido, ou que não utilizará de qualquer meio fraudulento para a realização da redação sob pena de ser eliminado do Processo.

4.2.3. É responsabilidade exclusiva do candidato acessar previamente o *link* e efetuar o cadastramento, a leitura e o aceite das condições e instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a *internet* durante todo o período de realização.

4.3. As demais orientações para realização da Prova Teórico-Objetiva *Online* constam no Anexo II, deste Edital.

5. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Cargos	Nível de Ensino	Inscritos	Pessoa com Deficiência	Negro	Vagas	Densidade por Vagas
PSS 002 - Direito/Ciências Jurídicas - Porto Alegre/RS	Nível Superior	313	03	34	09	34,78
PSS 003- Direito/Ciências Jurídicas - Brasília/DF	Nível Superior	22	00	05	01	22,00
Total	-	335	03	39	10	-

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ROBERTO DA SILVA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

ANEXO I – LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4799_ce_430553_1.pdf

ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA ONLINE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4799_ce_430553_2.pdf

EDITAL 087/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023 - OPERAÇÃO INVERNO
PROCESSO 23.0.000046351-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos, conforme Anexo I, deste Edital.

1.2. Os Pareceres dos recursos administrativos interpostos poderão ser acessados na íntegra através da página de concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, portoalegre.rs.gov.br/concursos.

2. O Resultado do Sorteio Público para aplicação do Critério de Desempate previsto no Capítulo 10, do Edital de Abertura 074/2023, conforme abaixo:

A	B	C	D	E	F	G
18	2	12	17	20	8	3

H	I	J	K	L	M	N
23	11	26	25	21	5	14

O	P	Q	R	S	T	U
22	24	4	15	10	13	6

V	W	X	Y	Z
7	1	9	19	16

3. O Resultado Definitivo de Inscrições e de Notas, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	ANEXO
AUXILIAR DE FARMÁCIA	II
BIOMÉDICO	III
MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA	IV

4. A Homologação Final do presente Processo Seletivo Simplificado 016/2023 para os cargos temporários de Auxiliar de Farmácia, Biomédico e Médico Especialista - Pediatria.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado dos Recursos Administrativos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4799_ce_430588_1.pdf

Anexo II - Resultado Definitivo de Inscrições e de Notas - Auxiliar de Farmácia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4799_ce_430588_2.pdf

Anexo III - Resultado Definitivo de Inscrições e de Notas - Biomédico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4799_ce_430588_3.pdf

Anexo IV - Resultado Definitivo de Inscrições e de Notas - Médico Especialista - Pediatria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4799_ce_430588_4.pdf

EDITAL 052/2023

PROCESSO SELETIVO 016/2023 - OPERAÇÃO INVERNO

PROCESSO 22.0.000145117-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 016/2023 - Auxiliar de Farmácia, Biomédico e Médico Especialista - Pediatria, listados nos Anexos I, II e III, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o Processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I, II e III receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail operacaoinvernopmpa2023@gmail.com, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 19/06/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. O agendamento do EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será agendado conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para o início imediato e atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal, no dia da convocação coletiva conforme data e horário específicos estabelecidos nos Anexos I, II e III, bem como a definição de lotação e turno de atuação, observada a ordem de classificação dos candidatos presentes.

3.1 Caso o candidato não compareça no dia da convocação coletiva, a lotação e turno de atuação será definida conforme necessidade da Administração Municipal e informada somente após a assinatura do Termo de Admissão.

3.2 Caso o candidato não compareça no dia da convocação coletiva, a Equipe de Ingresso encaminhará e-mail ao candidato informando a data e horário do agendamento do exame médico admissional.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail operacaoinvernoempa2023@gmail.com

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - AUXILIAR DE FARMÁCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4799_ce_430598_1.pdf

Anexo II - BIOMÉDICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4799_ce_430598_2.pdf

Anexo III - MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4799_ce_430598_3.pdf

EDITAL 051/2023

PROCESSO SELETIVO 015/2023 - OPERAÇÃO INVERNO

PROCESSO 22.0.000145117-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais que manifestaram interesse na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 015/2023 - Enfermeiro, listados no Anexo Único, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o Processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo Único receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail operacaoinvernoempa2023@gmail.com, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 19/06/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. O agendamento do EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será agendado conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para o início imediato e atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal, no dia da convocação coletiva conforme data e horário específicos estabelecido no anexo Único, bem como a definição de lotação e turno de atuação, observada a ordem de classificação dos candidatos presentes.

3.1 Caso o candidato não compareça no dia da convocação coletiva, a lotação e turno de atuação será definida conforme necessidade da Administração Municipal e informada somente após a assinatura do Termo de Admissão.

3.2 Caso o candidato não compareça no dia da convocação coletiva, a Equipe de Ingresso encaminhará e-mail ao candidato informando a data e horário do agendamento do exame médico admissional.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail operacaoinvernoempa2023@gmail.com.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - PSS 015/2023 – OPERAÇÃO INVERNO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4799_ce_430599_1.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 057/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCempa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado SILVIO LONGO VARGAS, 28688, Supervisor da T/ST08, como Gerente da Divisão GT2, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pela Licença-Prêmio do Gerente CAIO CELSO MACHADO VIDOR, 27581, no período de 05/06/2023 a 23/06/2023.

2. Pelo exercício da função o empregado SILVIO LONGO VARGAS, 28688, durante este período, não fará jus a gratificação adicional.

3. Designar temporariamente o empregado ANTONIO LUIZ SLIVAK OLIVEIRA, 24935, Técnico da Informação e Comunicação, no período de 05/06/2023 a 23/06/2023, como Supervisor substituto na Divisão T/ST08, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pela designação temporária do Supervisor SILVIO LONGO VARGAS, 28688, como Gerente da Divisão T/GT2, conforme item 1, no período de 05/06/2023 a 23/06/2023.

3.1 Pelo exercício da função o empregado receberá a gratificação de R\$ 4.199,42 (quatro mil cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3.2 A gratificação constante do item 3.1 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 058/2023 **PROCESSO 23.12.000000068-6**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCempa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Exonerar JULIANA DA ROSA BUENO, 33342, para o Emprego em Comissão de Supervisora de Administração de Pessoal, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 09/06/2023.

2. Nomear DENISE TEREZINHA SERPA DA SILVA, 33528, para o Emprego em Comissão de Supervisora de Administração de Pessoal, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 12/06/2023.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2023 – PROCESSO 23.0.000037103-3, para aquisição de Saco Tático para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 23 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 011/2023 – PROCESSO 21.0.000067870-5, para a Contratação de empresa ou consórcio, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de recuperação do pavilhão do patrimônio da SMED situado na Rua Olavo Bilac, 542 – Bairro Santana, Nesta Capital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14 horas do dia 30 de junho de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 515/2022 - PROCESSO 22.0.000108834-7.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 003/2023 - PROCESSO 23.0.000024205-5, Contratação de empresa ou Consórcio de Empresas, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F-1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com recursos próprios e através do Contrato de Financiamento nº 40/00084-2 com o Banco do Brasil.

LICITANTE VENCEDORA: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ 82.743.832/0001-62.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 13.571.560,64 (treze milhões quinhentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência". Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 20.0.000017131-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA, CNPJ 08.624.525/0001-00, foi DEFERIDA.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 20.0.000017131-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a decisão do Processo 20.0.000017131-0 foi pela inaplicabilidade da sanção de impedimento de licitar e contratar à empresa ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS - EIRELI, CNPJ nº 15.156.111/0001-69.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2023 – PROCESSO 23.0.000036201-8, para o Registro de Preço de Material Hospitalar - *kit* para curativo a vácuo, reservatório para curativo a vácuo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

LOTE: 1.

VENCEDOR: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 47.411.780/0001-26.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2023 – PROCESSO 23.0.000055054-0, para aquisição de estufa agrícola metálica, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

VENCEDOR: KM JUNIOR EIRELI.

CNPJ: 13.225.851/0001-84.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023 – PROCESSO 23.0.000025390-1, para o Registro de Preço de Material Elétrico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS: 07, 10, 16, 18, 19 E 20.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ITENS: 08, 09, 12 E 20.

VENCEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA.

CNPJ: 13.338.681/0001-44.

ITENS: 26 E 27.

VENCEDOR: D IMPORTAÇÃO – COMÉRCIO E BAZAR LTDA.

CNPJ: 43.146.631/0001-26.

ITEM: 14.

VENCEDOR: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 05.117.514/0001-45.

ITENS: 01, 03, 04, 05, 15 E 17.

VENCEDOR: IT ASSUNÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 06.110.874/0001-88.

ITENS: 11, 13 E 21.

VENCEDOR: LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS LTDA.

CNPJ: 36.986.531/0001-42.

ITENS: 2 E 22.

VENCEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITENS: 23 E 24.

DESERTOS.

ITENS: 06 E 25.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a (s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 605/2022 – PROCESSO 22.0.000125599-5, para a contratação de empresa para locação de veículos com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do Edital.

VENCEDOR: TRY- TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 16.888.833/0001-70.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000078228-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 22.0.000078228-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000084682-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa de Trabalho Riograndense LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 22.0.000084682-5, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000086798-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa de Trabalho Riograndense LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no processo SEI 22.0.000086798-9, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000092913-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE

TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000092913-9, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000004177-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, no Processo SEI 22.0.000004177-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000080157-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a PLZ PORTARIA LIMPEZA, ZELADORIA X NEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.542.192/0001-35, no Processo SEI 22.0.000080157-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000083024-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 22.0.000083024-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000086444-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.377.966/0001-94, no Processo SEI 22.0.000086444-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONVOCAÇÃO
ARTE NA PRAÇA

PROCESSO 23.0.000066106-6

Vimos, nos termos da Instrução nº 013/1990, Regulamento do Arte na Praça, convocar os senhores expositores titulares do Arte na Praça para participarem do processo de eleição da nova Comissão, que terá o seguinte calendário:

- De 26 de junho a 07 de julho de 2023: apresentação, por escrito, de novas Chapas compostas por 05 (cinco) expositores do segmento e suas respectivas propostas.

Obs.: Entregar na EFEP/UFOM/SMDet (Travessa São José, 455 - Navegantes) no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h ou enviar para o e-mail artesanato@portoalegre.rs.gov.br.

- Dia 09/07/2023: Eleições a partir das 10h. Local: Brique da Redenção/Arte na Praça - Av. José Bonifácio.

Observações: Após a efetivação da inscrição das Chapas, ficam as mesmas responsáveis pela divulgação junto aos demais expositores. Havendo mais de uma inscrição, as Chapas serão numeradas, ficando a Chapa de situação denominada como Chapa 01 e as demais conforme ordem de inscrição. Em caso de chuva no dia marcado para a eleição (09 de julho de 2023), a mesma fica automaticamente transferida para o domingo seguinte ou para o primeiro domingo com tempo bom. Somente os titulares de *box* terão direito a voto. Telefone para dúvidas (51) 3289-6710.

Porto Alegre, 05 de junho de 2023.

JULIA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 22.0.000096226-4

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82756/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 83250/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando a oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região das Ilhas do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterada a Dotação Orçamentária, prevista no item 2.2 do Termo de Colaboração, que passa a vigor sob os números 7301-4288-335043-1 (despesas correntes) e 7301-4087-445042-1 (despesas de capital).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7301-4288-335043-1 e 7301-4087-445042-1.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 826.637,64 (oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Chamamento Público nº 021/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DECISÃO

PROCESSO 19.0.000147167-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Presidente, a Sra. CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009; Considerando a decisão final prolatada pela Comissão Especial do CMDCA, devidamente constituída pelas Resoluções 012/2023 e 055/2023; Considerando Art. 68-E da Lei Complementar nº 628/2009, onde “qualquer habilitante, candidato ou seu procurador, poderá encaminhar recurso de decisão desfavorável, nos termos desta Lei Complementar, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do ato. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 640/2010)”; AUTORIZA PUBLICAR no DOPA do Município de Porto Alegre/RS, a parte dispositiva do Relatório Final da Comissão Especial do CMDCA

pertinente ao Processo Administrativo retro, em face de JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, nos termos que seguem: [...] “Conforme os votos apresentados pelos seus membros, a Comissão Especial do CMDCA, por unanimidade, declara nulo o processo de apuração de irregularidade ocorrida durante a eleição do Conselho Tutelar de 2019, considerando improcedente a impugnação da candidatura de João Virgílio de Almeida Garcia, determinando a validação dos votos obtidos pelo candidato e o arquivamento do procedimento, nos termos dispostos. Notifique-se o acusado, João Virgílio de Almeida Garcia para, querendo, apresentar recurso da decisão ao Plenário do CMDCA dentro do prazo legal ou demais providências que julgar necessárias. Comunique-se Procuradoria-Geral do Município, para fins de informação no Processo Judicial em tramitação acerca do procedimento de cassação da candidatura do acusado. Envie-se ao Plenário do CMDCA para as providências cabíveis.” O prazo para interposição de recursos, conforme informado supra, é de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE DECISÃO COMISSÃO JUDICANTE - SMCEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões administrativas, nos Processos abaixo elencados. Informa, outrossim, que, a partir da publicação, abre-se o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso contra as decisões de defesa administrativa, devendo ser dirigido à Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar nº 790/2016, através do endereço de e-mail denisebarreiro@portoalegre.rs.gov.br, informando no assunto o número do Auto de Infração e Processo, ou remetido via Correios, por meio de carta registrada com aviso de recebimento.

Processo	Autuado	CPF/CNPJ	Nº do Auto de Infração	Decisão
17.0.000048458-0	Marco Fridolin Sommer dos Santos	XXX.019.XXX-30	1005504	Auto de Infração julgado Prescrito.
16.0.000056150-2	Associação Leopoldina Juvenil	XX.934.XXX/0001-21	1004976	Auto de Infração julgado Prescrito.
16.0.000048468-0	Karl Sixten Dristig	XXX.113.XXX-00	1004664	Auto de Infração julgado Prescrito.
002.085521.16.7.00000	Bella Garbarski	XXX.914.XXX-34	1004527	Auto de Infração julgado Prescrito.
17.0.000022780-3	Satt Creidy Empreend. Imobiliários Ltda	XX.814.XXX/0001-11	1005066	Auto de Infração julgado Prescrito.
17.0.000025236-0	Ivani Maria Signori	XXX.348.XXX-15	1005168	Auto de Infração julgado Prescrito.
18.0.000011062-7	Antonio Aydos Celiberto	XXX.139.XXX-72	1009821	Auto de Infração julgado Prescrito.
17.0.000094985-0	Josapar Joaquim Oliveira S.A. Participações	XX.456.XXX/0001-22	1005450	Auto de Infração julgado Prescrito.
17.0.000043970-3	Novarredo Participações Ltda	XX.411.XXX/0001-64	1005229	Auto de Infração julgado Prescrito.
17.0.000045329-3	Umbelino Fraga	XXX.825.XXX-49	1005409	Auto de Infração julgado Prescrito.
17.0.000034250-5	Osmar Rosina	XXX.247.XXX-20	1005233	Auto de Infração julgado Prescrito.
17.0.000053375-0	Suani Maria Signori	XXX.348.XXX-15	1005503	Auto de Infração julgado Prescrito.
17.0.000091237-9	Danúbio Villamil Gonçalves	XXX.960.XXX-53	1005732	Auto de Infração julgado Prescrito.
16.0.000048464-8	Giuliana Traunetti Cardi	XXX.275.XXX-10	1004666	Auto de Infração julgado Prescrito.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

HERNY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000079413-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79433/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de recuperação e pintura das fachadas externas, respeitando os projetos do Paço Municipal de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/09/2022 a 10/08/2023.

VALOR: R\$ 735.392,26 (setecentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-449051990000-1218.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000079413-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79433/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82817/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de recuperação e pintura das fachadas externas, respeitando os projetos do Paço Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: aumento do valor total do Contrato em R\$ 121.535,45 (cento e vinte e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); com supressão de itens do orçamento, conforme Documento 23055710, do Processo 21.0.000079413-6; que reduziu o valor em 2,78% em relação ao Contrato nº 79433/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/09/2022 a 10/08/2023

VIGÊNCIA DO ADITIVO: a contar da data da publicação.

VALOR: total do Contrato passa a ser de R\$ 714.933,03 (setecentos e quatorze mil novecentos e trinta e três reais e três centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1306.4270.339039170200.

BASE LEGAL: art. 65, I, "a" e "b", e art. 65, II, "d", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000079413-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79433/2022.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 83243/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recuperação e pintura das fachadas externas, respeitando os

projetos do Paço Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/09/2022 a 10/08/2023.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: a contar de sua publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1306-4270-449051910000-1218.

BASE LEGAL: Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

HERNY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000094597-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 77814/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83089/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ALBERT ENGENHARIA DE INSTALACOES LIMITADA.

CNPJ: 87.738.597/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Projeto de Climatização para a Casa Godoy.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o tempo de vigência contratual.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/06/2023 a 06/06/2025.

BASE LEGAL: artigo 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 83152/2023

PROCESSO 23.0.000044337-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: MARCELO DE PAULA GOMES, CPF 575.169.360-49.

OBJETO: Para atuar como componente da Comissão de Curadoria da XIII Mostra Artes Cênicas e de Rua/Mostra de Teatro de Rua Porto Alegre, no período de 01 de junho a 30 de setembro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 165/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 meses.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039230100-1294.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000107893-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 47.921/2011.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82.068/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Crédito Real Imóveis e Condomínios S/A.

CNPJ: 92.691.336/0001-66.

OBJETO: Locação não residencial de 02 (dois) imóveis contíguos, situados na Av. Frederico Mentz nº 1.824 e 1.836, bairro Navegantes – Porto Alegre/RS, com área de terreno de 1.970m², área construída de 1.355m² e área de 615m² de pátio, destinado ao funcionamento da Equipe de Manutenção Predial e área de apoio do SAMU, ambos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão das Dotações Orçamentárias abaixo, conforme Cláusula Segunda, subitem 2.3, do Contrato Original: 1804-4010-339036150000-40 e 1804-4010-339092361500-40.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2011.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de março de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000056038-3

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 83.237/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Oi S. A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43 (matriz) e 76.535764/0002-24 (filial RS).

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa, no período de março de 2023, conforme fatura 2303.026309174, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: março/2023.

VALOR: R\$ 1.030,93 (mil e trinta reais e noventa e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CESSIONÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PROCESSO SEI 17.0.000077584-3.

TERMO DE CESSÃO DE USO 17.0.000077584-3.

OBJETO: cessão de uso de imóvel localizado na Avenida Wenceslau Escobar, 1870, Porto Alegre/RS, matrícula 108.523.

PRAZO: 10 anos.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2023 – PROCESSO 23.10.000004747-5 – Aquisição de materiais em concreto.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de junho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2023 – PROCESSO 23.10.000003366-0 – Aquisição de chuveiro elétrico e válvula para botijão a gás, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de junho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023

PROCESSO 23.10.000002973-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Material de construção.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 02, 08, 10, 15 E 16.

EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA-ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 18.056,00.

ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13 E 14.

EMPRESA: FERRAGEM ELETROCOR LTDA- EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 36.268,00.

ITENS 17 E 20.

EMPRESA: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA- EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 21.596,00.

ITEM 18.

EMPRESA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA- EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.619,99.

ITEM 19.

FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023

PROCESSO 23.10.000003521-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Soprador de ar tipo *Roots* trilobular Omel modelo SRTV/II-1027.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: FERNANDO ROUGE BOMBAS, COMPRESSORES E INSTRUMENTACAO LTDA.

VALOR: R\$ 41.798,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023

PROCESSO 23.10.000001996-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Grupo motor-bomba.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 03 E 05.

EMPRESA: KSB BRASIL LTDA.

VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 1.194.310,98.

ITENS 02 E 04.

EMPRESA: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 549.657,80.

O valor da proposta vencedora decorre do preço da proposta após aplicado o cálculo econômico previsto em Edital.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COMISSÃO JUDICANTE

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 22.17.000000880-7.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2021301926.

AUTUADO: Cláudio Antônio da Conceição Carvalho, CPF XXX.XXX.940-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: R. Rincão, 50, Ipanema.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

ROSA MARIA SAMPIETRO, Presidente da Comissão Judicante do DMLU.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021

PROCESSO 21.17.000000854-2

REGISTRO 782.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: JLH REMOÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o REAJUSTE do Contrato 003/2021, referente ao serviço de transportes com Motorista.

REAJUSTE: Do CONTRATO 003/2021, no percentual de 4,18%, com base na apuração do período de 07/04/2022 a 06/04/2023 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato 003/2021, a contar de 07/04/2023, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 5.156,91 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) conforme Planilha de Custos (23570333).

VALOR: O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 61.882,92 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2020 - Lote 03.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de junho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2018

PROCESSO 18.0.000030765-0

REGISTRO Nº 783.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANS POERINHA LTDA. ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato 003/2018, referente ao serviço de transportes com Motorista.

REAJUSTE: Do CONTRATO 003/2018, no percentual de 4,18%, com base na apuração do período de 22/04/2022 a 21/04/2023 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato 003/2018 e Cláusula Terceira do Termo Aditivo 06 ao Contrato 003/2018 - REGISTRO 767 (23339811), e aceite da Contratada, doc. SEI 23300928, a contar de 22/04/2023, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 11.957,00 (onze mil novecentos e cinquenta e sete reais) para R\$ 12.456,80 (doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) conforme Planilha de Custos (23570482).

VALOR: R\$ 149.481,63 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa de lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2017 - Lote 12.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2018

PROCESSO 18.0.000030160-0

REGISTRO 786.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: J. F. MORALES & CIA. LTDA - EPP.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o REAJUSTE do Contrato 002/2018, referente ao serviço de locação de retroescavadeira com operador.

REAJUSTE: Do valor do CONTRATO 002/2018, no percentual de 4,18%, com base na apuração do período de 28/04/2022 a 27/04/2023 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato 002/2018, a contar de 28/04/2023, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 12.974,50 (doze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 13.516,83 (treze mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), conforme Planilha de Custos (23584890).

VALOR: Após o reajuste, o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 162.201,96 (cento e sessenta e dois mil duzentos e um reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039120200-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 125/2017 - Lote 16.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022

PROCESSO 22.18.000000459-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de jateamento/pintura de rodas e desobstrução de catalisadores do sistema de ARLA.

VENCEDOR LOTE 1: BRASIL JATEAMENTO INDUSTRIAL LTDA.

VALOR: R\$ 40.000,00.

VENCEDOR LOTE 2: AGTN METALÚRGICA LTDA.

VALOR: R\$ 40.000,00.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2023

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 23.18.000000173-2

OBJETO: Aquisição de 02 canetas odontológicas.

FORNECEDOR: Odontotec Indústria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda.

ORDEM DE COMPRA: 18072.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.443,94 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 001/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 23.16.000018076-4

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o recebimento de inscrições para o XVI Prêmio EPTC de Educação para o Trânsito, que visa estimular crianças, jovens e educadores das instituições de ensino, Organizações Não Governamentais (ONGs), profissionais da comunicação e público em geral, situados no município de Porto Alegre, à adoção de comportamentos e hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano.

INSCRIÇÕES: No período de 12/06/2023 a 04/09/2023.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Através do site eadeptc.com.br ou entregue em Av. Érico Veríssimo, 100 - Atendimento ao Cidadão, conforme disciplinado em Edital.

O Edital poderá ser obtido através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc/>.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 23.16.000012866-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2023.

OBJETO: Aquisição de Coletes Balísticos.

EMPRESA CONTRATADA: Kalesi Comércio de Equipamentos Ltda - EPP.

VALOR CONTRATADO: R\$ 58.490,00.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 07 de junho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023

PROCESSO 23.16.000008234-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Rosa Sul Locadora de Veículos e Equipamentos, CNPJ 10.298.704/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de instalação e retirada de cabeamento da sinalização semafórica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo quantitativo dos itens originalmente contratados.

VIGÊNCIA: 06/06/2023 a 27/03/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 130.625,00 (cento e trinta mil seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-339039992900-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 81, inciso II da Lei Federal 13.303/2016 e o artigo 198 do RILC-EPTC.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br